



FICHA Nº

01

MATRÍCULA Nº

55.266

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL

CNM:004176.2.0055266-51

4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS**DATA: 28 de fevereiro de 2012.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE DE TERRAS número 03, QUADRA I-27, situado(a): Travessa Juara (antiga Rua Rio Doce), do Loteamento denominado "NOVO ALEIXO", localizado na Rua Barão do Rio Branco (Cidade Nova e Mutirão Amazonino Mendes) com o limite oeste do Loteamento Nascente das Águas Claras, setor 69 do P.D.L.I. - **Bairro:** Cidade Nova, **quarta serventia imobiliária desta cidade; ÁREA M²: 200,00m²; PERÍMETRO: 66,00m; CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** NORTE - por uma linha de 25,00 metros, com Lote número 02, da mesma Quadra; SUL - por uma linha 25,00m, com o Lote número 04, da mesma Quadra; LESTE - por uma linha de 8,00 metros, com a Travessa Juara (antiga Rua Rio Doce), para onde faz frente; e, a(o) OESTE - por uma linha de 8,00 metros, com o Lote número 15, da mesma Quadra;

IDENTIFICAÇÕES: () rural, código nº: (X) urbano, designação cadastral nº: 303789;

PROPRIETÁRIA(O,S): VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ nº 04.563.102/0001-76, com sede nesta cidade na Rua Rio Javary, número 12, sala 101, Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças.

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula(s) nº) 8.833, ficha do livro 2 de Registro Geral, desta serventia:

AV.1 - 55.266 - TÍTULO: CIÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: FORMA DO TÍTULO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13 de fevereiro de 2012, no 9º Tabelionato de Notas desta Capital, no livro nº T - 0038, folhas: 164/165, simultaneamente digitalizada e arquivada na serventia, consta que o COMPRADOR: GIANCARLO DA SILVA SALES, petroleiro, portador da C.I. RG número 1110733-2/SSP-AM, e do CPF número 508.889.602-63, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com CRISTIANE IZEL DA SILVA SALES, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Torquato Tapajós, 6437 - Residencial Tapajós, casa 84, bairro Tarumã; Declara que tem ciência da existência do Processo Administrativo nº 0200500-48.2011.8.04.0022, devidamente averbado sob o nº AV.12-8.833, do Livro 2 de Registro Geral, desta serventia, e mesmo assim, requer o registro de sua escritura referente a aquisição do imóvel objeto desta matrícula. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI966360-08 - Protocolo 81080 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 28/02/2012 15:57:59 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 047C-933C-75E7-17F8 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de fevereiro de 2012.

Oficial *Stanley Queiroz Fortes*

~~R.2 - 55.266 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO: Nos termos~~

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



FICHA Nº

01V

VERSO

MATRICULA Nº

55.266

CNM:004176.2.0055266-51
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALValide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>

da escritura objeto do registro **AV.1 - 55.266, simultaneamente digitalizada (o) (arquivada (o) na serventia**, pelo(a,s) qual (is) o imóvel objeto desta matrícula, foi (ram) transferido (s), pela(o,s) **TRANSMITENTE(S): VIEIRALVES IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada (o,s), **representada (o,s)** pelo sócio-administrador, Crisólogo Gastão de Oliveira Neto; aos (o,s) **ADQUIRENTE(S): GIANCARLO DA SILVA SALES**, petroleiro, portador da C.I. RG número 1110733-2/SSP-AM, e do CPF número 508.889.602-63, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens com **CRISTIANE IZEL DA SILVA SALES**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Torquato Tapajós, 6437 - Residencial Tapajós, casa 84, bairro Tarumã; ; **VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais)**, avaliado pela(o) SEMEF em **R\$ 17.500,00 (dezesete mil, quinhentos reais); Imposto de transmissão: Foi pago na Banco Bradesco S/A, autenticação: BBD2467 102 549 030212C. CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES**, Consta na Escritura; **CERTIDÕES/DOI**: Consta da Escritura. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AI966361-06 - Protocolo 81080 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/02/2012 15:58:00 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$36.60 - FUNDPAM: R\$18.30 - Código de segurança: 9EC9-D46A-0086-6CEE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 28 de fevereiro de 2012.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.3 - 55.266 - TÍTULO: MUDANÇA DE ENDEREÇO: Forma do Título: Nos termos da Certidão de Endereço Nº **241-05**, de 07 de dezembro de 2012, assinada pelo Arq. e Urb. Jeane da Rocha Mota, da Divisão de Mobilidade Urbana. Certificando na forma das Leis nº 370 de 13 de dezembro de 1996, 266 de 30 de novembro de 1994, 343 de 12 de junho de 1996 e 1.401 de 14 de Janeiro de 2010, Processo nº 2012/796/824/01959, expedida pelo IMPLURB, **simultaneamente digitalizado(s) e arquivado(s) na serventia**, pela qual: O imóvel objeto desta matrícula, apresenta as seguintes informações quanto ao seu endereçamento de uso como segue: **ENDEREÇO NOVO: RUA RIO AYRÃO, Nº 89 (OITENTA E NOVE) - NOVO ALEIXO; ENDEREÇO ANTERIOR: TRAVESSA JUARA Nº 3, QUADRA I-27, LOTE 03 - LOTEAMENTO NOVO ALEIXO - NOVO ALEIXO**, conforme Certidão. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN254229-26 - Protocolo 84629 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 18/12/2012 17:04:25 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: F6AB-0705-3553-7F0E - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2012.**

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

CONTINUA NA FICHA Nº



ICHA Nº

02

CNM:004176.2.0055266-51

MATRÍCULA Nº

55.266

Valide aqui
este documentoSTANLEY QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

AV.4 - 55.266 - TÍTULO: DIVÓRCIO: FORMA DO TÍTULO: Nos termos do Requerimento datado de 12 de dezembro de 2012, acompanhado do Termo de Acordo de Divórcio, datado de 27 de setembro de 2012, e, da Certidão de Casamento - Matrícula: 004200 01 55 2005 2 00032 253 00100112 82, datada de 19 de outubro de 2012, contendo na Averbação: Que, de acordo com o Mandado e Sentença proferida nos autos nº. 0709001-60.2012.8.04.0001, em 10/10/2012, pelo Doutor Alexandre Lopes Lasmar, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Manaus-Am, foi decretado o Divórcio Direto Consensual dos cônjuges: **GIANCARLO DA SILVA SALES** e **CRISTIANE IZEL DA SILVA SALES**. A divorcianda voltará a utilizar seu nome de solteira, **CRISTIANE IZEL DA SILVA**, conforme consta dos documentos citados, simultaneamente digitalizada(s) e arquivada(s) na serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN254230-12 - Protocolo 84630 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/12/2012 17:06:11 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: AFE2-DAA4-B34C-BFF4 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2012.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.5 - 55.266 - TÍTULO: CONSTRUÇÃO: Forma do Título: Requerimento datado de 07 de dezembro de 2012 e Certidão nº 08052012 - **Habite-se: TOTAL; Processo Protocolado nº 201279682401959** de 13 de abril de 2012, Requerente/Proprietária: **GIANCARLO DA SILVA SALES**, já qualificado, consta que, no imóvel objeto desta matrícula, foi concluída a obra com as seguintes características: DESTINADA AO USO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, CONFORME PROJETO REGULARIZADO COM HABITE-SE EM 26/06/2012, COM 79,45M², composta de **PAVIMENTO ÚNICO** assim descrito: **VARANDA, SALA DE ESTAR/JANTAR, QUARTO, W.C. SOCIAL, SUÍTE CASAL, COZINHA E ÁREA DE SERVIÇO**. O imóvel possui sistema de esgotamento sanitário com lançamento final para fossa e sumidouro. **Os documentos citados foram simultaneamente digitalizado (a,s) e arquivado (a,s) na serventia; Valor Venal: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). CONDIÇÕES E MAIS ESPECIFICAÇÕES:** Apresentou as seguinte certidões: - Certidão de Habite-se acima identificada; - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro - nº 000862012-03001039 - emitida em 19/11/2012 - válida até 18/05/2013 e ART nº0003709/2012-Eng. Jacob Manuel de Souza Amorim Filho-CREA Nº8265-D/AM.. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AN254231-10 - Protocolo 84631 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/12/2012 17:06:27 - Emitido por Stanley Queiroz Fortes Junior - FUNETJ: R\$61.00 - FUNDPAM: R\$30.50 - Código de segurança: 2B20-1238-41F8-655E - Consulte a

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LN5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



IA Nº

V
VERSOValide aqui
este documento

CNM:004176.2.0055266-51

MATRÍCULA Nº

55.266

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2012.

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>

R.6 -55.266 - TÍTULO: COMPRA E VENDA: Forma do Título: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH, passado na Capital de Manaus – Amazonas, aos **28 de Novembro de 2013**, apresentado em 03 vias, uma das quais fica digitalizada e arquivada na Serventia, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a operação de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, mediante cláusulas, termos e condições a seguir: consta que, o imóvel objeto desta matrícula, bem como a construção averbada sob o nº AV5-55.266, foram transferidos pelos **TRANSMITENTES: GIANCARLO DA SILVA SALES**, brasileiro, divorciado, servidor público federal, portador da C.N.H. nº 00057485717-DETRAN/AM., C.I. RG número 1110733-2/SSP-AM, e do CPF número 508.889.602-53, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Professor Castelo Branco, nº 10 - Conjunto Jardim H, Parque 10 de Novembro, e **CRISTIANE IZEL DA SILVA**, brasileira, divorciada, agente administrativo, portadora da C.I. RG número 12610429-SSP-AM, e do CPF número 573.644.352-04, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Torquato Tapajós, nº 6437 - Residencial Tapajós, casa 84 - Tarumã, sendo ela representada por ele; **aos ADQUIRENTES: MARCELO BRITO DA SILVA**, servidor público estadual, portador da C.I. RG nº 00777067370/DETRAN-RN, e do CPF nº 576.060.132-68, casado no regime Comunhão Parcial de Bens, com **DENIZE OLIVEIRA DE LIMA**, portadora da C.N.H. nº 05084820709/DETRAN-AM, e do CPF nº 754.999.242-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Q, 06, Qd. 55a, Armando Mendes; **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: VALOR COMPRA VENDA: R\$173.000,00** (cento e setenta e três mil reais), composto mediante a integralização das parcelas abaixo: **Recursos próprios: R\$17.300,00; Recursos da conta vinculada de FGTS: R\$0.00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$155.700,00** (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais). O valor da compra e venda do imóvel será pago em conformidade com o disposto no instrumento. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: Devedores/Fiduciantes: MARCELO BRITO DA SILVA, - Percentual = 100,00%. O Imposto de Transmissão: Foi pago no Banco do Brasil S/A., autenticação: 3.CIC.D6F.7AD.2ED.1ED**, conforme comprovante anexo ao contrato. Ficando as partes contratadas obrigadas a cumprirem com todas as cláusulas,

CONTINUA NA FICHA Nº





FICHA Nº

03

CNM:004176.2.0055266-51

MATRÍCULA Nº

55.266

Valide aqui
este documentoSTANLEY
QUEIROZ FORTES
OFICIAL4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALCOMARCA DE MANAUS
ESTADO DO AMAZONAS

parágrafos, termos e condições contidas no Instrumento Particular. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT255215-22 - Protocolo 89198 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/12/2013 16:28:51 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61.30 - FUNDPAM: R\$30.66 - FUNDPGE: R\$18.39 - FARPAM: R\$36.78 - Código de segurança: 1026-C246-84C8-B6BE - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2013.

Oficial

*Stanley Queiroz Fortes***R.7 - 55.266 - TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Forma do**

Título: Pelo mesmo título objeto do registro R.6 -55.266, consta que: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, aos **COMPRADORES E DEVEDORES/ FIDUCIANTES: MARCELO BRITO DA SILVA, e sua cônjuge DENIZE OLIVEIRA DE LIMA**, já qualificados; Alienam o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por Marcelo Andre Menezes Teixeira; Mediante o **FINANCIAMENTO** no **VALOR de R\$155.700,00** (cento e cinquenta e cinco mil setecentos reais), conforme estabelecido no instrumento; **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 173.000,00; MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES /CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: **SBPE**; Norma Regulamentadora: **HH200.030 - 11/11/2013 - GEMPF**; Valor da Dívida/Financiamento: **R\$155.700,00**; Valor da Garantia Fiduciária: **R\$173.000,00**; Sistema de Amortização: **SAC**; Prazo em Meses - De Amortização: **420**; Taxa Anual de Juros (%) - Nominal: **8,5101%**; Efetiva: **8,8500%**; **Taxa de Juros Nominal Reduzida: 7.8140% ao ano; Taxa de Juros Efetiva Reduzida: 8.1000% ao ano**; Encargo Inicial: Prestação (A+J) **R\$1.474,89**; Prêmio de Seguros: **R\$49,92**; Taxa de Administração: **R\$25,00**; Total: **R\$1.549,81**; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **28/12/2013**; Reajuste dos Encargos: **DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUINTA; IMPONTUALIDADE:** Ocorrendo impontualidade em qualquer obrigação de pagamento, a quantia devida será atualizada monetariamente, da data de vencimento, inclusive, até a do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério pro rata die, aplicando-se o índice utilizado para a atualização do saldo devedor do financiamento, considerando-se como data de vencimento do saldo residual a do vencimento do último encargo previsto para a operação. Sobre o valor da obrigação em atraso, atualizada conforme previsto no caput da cláusula, incidirão: Juros remuneratórios, calculados pelo método de juros

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



HA Nº

V

VERSO

Valide aqui
este documento

CNM:004176.2.0055266-51

MATRÍCULA Nº
55.266

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

compostos, com capitalização mensal e pelo critério pro rata die, à mesma taxa de juros prevista na Letra "D-7"; Juros Moratórios à Razão de 0,033% por dia de atraso; Multa Moratória de 2%, nos termos da legislação vigente. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT255216-20 - Protocolo 89198 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/12/2013 16:28:51 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$61.30 - FUNDPAM: R\$30.66 - FUNDPGE: R\$18.39 - FARPAM: R\$36.78 - Código de segurança: D7F9-5D15-D123-5403 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2013.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.8 - 55.266 - TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Forma do Título: Nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário NÚMERO: 1.4444.0462768-7 SÉRIE: 1113, datada de 28 de novembro de 2013, emitida e apresentada simultaneamente junto com o Contrato objeto dos Registros **R.6-55.266 e R.7-55.266**, a qual fica digitalizada e arquivada na serventia. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT255217-29 - Protocolo 89198 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 18/12/2013 16:28:52 - Emitido por Fátima da Cruz Santos - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 - Código de segurança: F16A-1C64-89BF-B5DD (ISENTO - motivo: Art.18 §6º da Lei 10.931/04) - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Manaus, 18 de dezembro de 2013.

Oficial

Stanley Queiroz Fortes

AV.9 - 55.266 - TÍTULO: CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Forma do Título: Nos termos do Requerimento, passado na Cidade de Florianópolis, aos 26 de Junho de 2024, assinado pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL, consta que: a **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, autoriza a **BAIXA/CANCELAMENTO** da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto da **Averbação AV.8-55.266**. O documento citado fica arquivado e digitalizado na Serventia. **PROTOCOLO Nº 151236 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 25/11/2024**. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004176130RV0MM1X62EM11 - Protocolo 151236 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 25/11/2024 13:55:08 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - **EXTRAJUDICIAL: R\$73.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM -**

CONTINUA NA FICHA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



:ONIR



14^o

CNM:004176.2.0055266-51

Matrícula nº 55.266

Valide aqui este documento

QUEIROZ FORTES OFICIAL

4^o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE MANAUS ESTADO DO AMAZONAS

RCPN/SD: R\$24.58 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 25 de Novembro de 2024.

Oficial Stanley Queiroz Fortes

R.10 - 55.266 - TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Forma do Título: Nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, a **CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do instrumento, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, contida no **Requerimento, passado na cidade de Florianópolis, aos 26/06/2024**, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com **Alienação Fiduciária em Garantia nº 144440462768**, consolida para si a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, em conformidade com a citada legislação e cláusulas do próprio Contrato, simultaneamente digitalizado(a,s) e arquivado(a,s) na Serventia. Valor Declarado da Operação: R\$189.503,72 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e três reais e setenta e dois centavos). Avaliado pela Base de Cálculo da SEMEF em R\$189.503,72 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e três reais e setenta e dois centavos); **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Foi pago na Caixa Econômica Federal S/A, no dia 13/06/2024, conforme **Validação de Pagamento de ITBI nº 6987/2024**, anexa. Foi emitida **Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI**, nos termos da **IN/RFB, conforme Art. 41 - Parágrafo Único do Provimento Nº 278/2016-CGJ/AM". PROTOCOLO Nº 151236 - DATA DE APRESENTAÇÃO: 25/11/2024.** SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004176NCRNWK430QMF4Q46 - Protocolo 151236 - Livro 2 - Nº 55266 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 25/11/2024 13:55:05 - Emitido por Ivete Ramos de Andrade Vieira - FUNJEAM - **EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Manaus, 25 de Novembro de 2024.**

Oficial Stanley Queiroz Fortes

Seção Narrativa/Inteiro Teor extraída de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei 6015/73. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004176IW1OGCMPWOZZJI43 - Pedido: 160062 - Data/Hora de utilização: 15/05/2025 16:26:43 - Emitido por Yolanda Ketleen Leite Garlorth - FUNETJ: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$4.78 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Referido é verdade e dou fé. Manaus, 15 de maio de 2025.

Oficial



CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LNZ5T-HNGK4-7LHSS-UHA8G>

Documentos gerados oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

